



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630283396	CNPJ 32.648.650/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630283396	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/02/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/02/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:44:38	CÓDIGO DE CONTROLE 112274684
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/02/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para MARIA IZABEL DOS SANTOS : 08788256812.
Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 112274684, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 às 09:44:38.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Capa do Requerimento

SEQ. DOC

1

2

Protocolo

190001515976

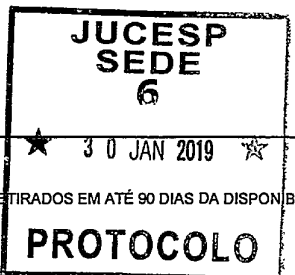


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Avenida PDES OLIVETANOS		NÚMERO 392
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	CEP 03648000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL SDK.SDK2019@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCIANA DE FATIMA ZANETTI - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

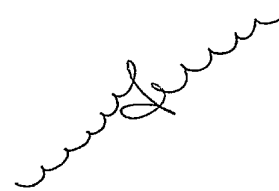
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

LUCIANA DE FATIMA ZANETTI, Brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 23/07/1981, profissão: empresaria, nº do CPF: 288.418.668-96, nº do RG: 29776870 Dígito: 0 ssp/SP, residente e domiciliado no(a) RUA ISABEL 90, Bairro: VILA ESPERANCA, APT 133 A, São Paulo - SP, CEP: 03647-020 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicílio no(a) Avenida PDES OLIVETANOS, 392, VILA ESPERANCA, São Paulo - SP, CEP: 03648-000.
3. O capital será R\$ 99.800,00 (Noventa E Nove Mil, Oitocentos Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MATERIAS FERROSOS (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 29/01/2019.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá LUCIANA DE FATIMA ZANETTI, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



190001515976

1 / 2

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2019.

Assinaturas:

a)



LUCIANA DE FATIMA ZANETTI

Titular/Administrador



190001515976

2 / 2



DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANA DE FATIMA ZANETTI, portador do Documento de Identificação nº 29776870-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 288.418.668-96, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Avenida PDES OLIVETANOS, 392, Bairro: VILA ESPERANCA, São Paulo, SP, CEP: 03648-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUCIANA DE FATIMA ZANETTI (Titular/Administrador)
29776870-0



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

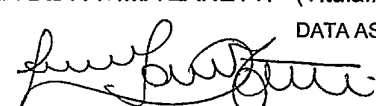
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

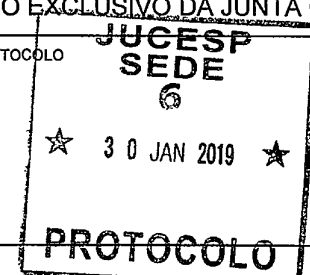
Protocolo 190001515976 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - EPP		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Avenida PDES OLIVETANOS		NÚMERO 392
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	CEP 03648000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCIANA DE FATIMA ZANETTI - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2019 ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - EPP, estabelecida na AVENIDA PDES OLIVETANOS, 392, BAIRRO: VILA ESPERANCA, SÃO PAULO, SP, CEP: 03648-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Paulo - SP

DATA

29/01/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

LUCIANA DE FATIMA ZANETTI - (Titular /
Administrador)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190001515976** da empresa **SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Joel Rodrigues da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31 de janeiro de 2019.

Joel Rodrigues da Silva, CPF: 11676798811

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Rodrigues da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº 190001515976.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190001515976** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMATICA EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Célia Rosalino**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 2019.

Célia Rosalino, CPF: 12794741810

Este documento foi assinado digitalmente por Célia Rosalino e é parte integrante sob o protocolo Nº 190001515976.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, e protocolado sob o número **190001515976** em **04/02/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630283396**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 2019.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 190001515976.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI**, de NIRE **35630283396** e protocolado sob o número **190001515976** em **04/02/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0835906190**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 4 de fevereiro de 2019.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 190001515976.